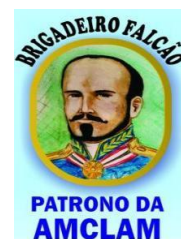




ACADEMIA MARANHENSE DE CIÊNCIAS, LETRAS E ARTES MILITARES - AMCLAM

“Casa do Brigadeiro Feliciano Antônio Falcão”

Fundada em 31/05/2018 - Personalidade Jurídica em 16/08/2018 Estatuto pub. DOE nº 159 de 23/08/2018, Regimento Interno pub. DOE nº 083 de 06/05/2019 - CNPJ 31.865.234/0001-25 – Insc. Estadual 1258000622 - Utilidade Pública Lei Municipal (São Luís) nº 6.647 de 07/02/2020 - Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.291 de 08/07/2020



EDITAL

CONCURSO PEDRO IVO DE POESIA 2023

Art. 1º. Informações Gerais

O CONCURSO PEDRO IVO DE POESIA é promovido anualmente pela Academia Maranhense de Ciências, Letras e Artes Militares – AMCLAM e objetiva premiar poemas inéditos, escritos em língua portuguesa, por autores brasileiros, ou, ainda, autores estrangeiros, desde que sejam residentes no Brasil. Esta é a sua terceira edição.

§ 1º É vedada a participação de membros da AMCLAM, assim como de seus parentes, em até segundo grau.

§ 2º É vedada a participação de membros da COMISSÃO JULGADORA, assim como de seus parentes, em até segundo grau.

Art. 2º. Justificativa

Pedro Ivo de Carvalho Viana nasceu em 9 de abril de 1945, na cidade de São Luís-MA. Foi casado com a Sra. Conceição de Maria Lemos Viana por 48 anos, e tiveram duas filhas: Gabriela e Fernanda; e três netos: Nathália, Luana e Yago. Homem dotado de qualidades excepcionais, como religiosidade, dedicação à família e humildade.

Ao longo de sua vida laboral, ingressou na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, como auxiliar técnico de administração, aposentando-se como diretor regional no Maranhão. Integrou as fileiras do Rotary Internacional, onde desempenhou funções de direção no Rotary São Luís Praia Grande, presidindo-o até chegar a Governador do Distrito, onde se doava de forma espontânea. Fundador da Sociedade de Amigos da Polícia Militar do Maranhão, também presidida por ele.

Habilidoso na arte de fazer poesia, presumivelmente nata, fortalecida em razão de sua mãe ser poetisa, em seu lar, na época de sua infância e adolescência, respirava-se a arte literária, Pedro Ivo foi um poeta que encantava por sua sensibilidade, capacidade envolvente em declamar e que criava aura, ambiente e cenários especiais para os seus poemas. Versava na poesia temática generalista, mas, era perceptível que o amor, a esposa (sua única namorada e companheira), a família eram os seus temas preferidos.

Essas qualidades foram determinantes para ser convidado a integrar os quadros da Academia Maranhense de Letras Militares – AMCLAM, em face da grande amizade que nutria pelos companheiros da Polícia Militar do Maranhão, na criação e fundação do sodalício em 31 de maio de 2018, assim, após o seu

falecimento em 20 de junho de 2020, a diretoria decidiu homenageá-lo com um Concurso Anual de Poesia, intitulado-o com seu honrado nome.

Art. 3º. Inscrição

§ 1º. Cada participante pode inscrever-se com, no máximo, um poema de sua autoria. O poema deve ser inédito, não ter sido publicado em livro físico ou digital, individualmente ou em coletânea, com ou sem ISBN, ou ainda em blogs, sites ou outras mídias digitais:

I – ao fazer a inscrição, cada participante assume todas as responsabilidades legais pela autoria e autenticidade de seu poema.

II – para realizar sua inscrição, cada participante deverá enviar mensagem para o e-mail: academiaamclam@gmail.com, cujo assunto deverá ser: CONCURSO PEDRO IVO DE POESIA 2023, com os seguintes anexos em separado, em formato **.doc** (Microsoft Word):

a) Ficha de Inscrição, preenchida com todos os dados solicitados, inclusive a assinatura igual ao RG ou digital, ou assinatura digital;

b) Título e poema;

c) Cópia do RG ou CNH.

III – A inobservância das alíneas acima, exatamente como descritas, invalidam a inscrição.

§ 2º. As inscrições são gratuitas.

§ 3º. Cada poema não deve exceder o limite de duas páginas no tamanho A4, em cujo texto deverá ser utilizada a fonte ARIAL, tamanho 12, espaço interlinear 1,0.

§ 4º. Nesta edição, a temática é NATUREZA, verbete que, não necessariamente, precisa constar no título nem no texto do poema, entretanto o autor não poderá fugir da linha que trate a natureza, em seu sentido mais amplo, equivalente ao "mundo natural" ou "universo físico". Assim, os poemas podem referir-se a: selva, animais selvagens, rochas, florestas, plantas, praias e ainda aos fenômenos naturais, como a chuva, etc.

§ 5º. As inscrições deverão ser realizadas somente via e-mail: academiaamclam@gmail.com e poderão ser feitas a partir das 8h do dia 1º de fevereiro de 2023 até as 18h do dia 28 de fevereiro de 2023, no horário de Brasília. Não serão consideradas as inscrições após esse período e horário.

§ 6º. Após enviados os arquivos da inscrição com seus anexos, eles não podem ser substituídos.

Art. 4º. Julgamento e premiação

§ 1º. Os poemas inscritos serão analisados por uma comissão de julgadores composta por cinco membros, a serem definidos pela AMCLAM.

§ 2º. A comissão julgadora apresentará os resultados à AMCLAM, que concederá os prêmios relativos ao Concurso Pedro Ivo de Poesia 2023, de acordo com a classificação, conforme discriminado abaixo:

I – Os três primeiros colocados receberão troféus (ouro, prata e bronze), certificados classificatórios, seus poemas publicados na Revista e/ou no Anuário da AMCLAM e um prêmio financeiro de R\$ 1.000,00 (1º lugar), R\$ 500,00 (2º lugar) e R\$ 250,00 (3º lugar), cujos valores serão depositados pela AMCLAM em

conta corrente ou poupança, fornecidos pelos vencedores, em até 08 (oito) dias úteis após a realização da Sessão Solene.

II – A Sessão Solene de premiação ocorrerá no dia 09 de abril de 2023 (data de Aniversário de Pedro Ivo de Carvalho Viana), em princípio, na LIVRARIA E ESPAÇO CULTURAL AMEI, sendo obrigatória a presença dos vencedores que, em caso de impedimento devidamente justificável à AMCLAM, poderão se fazer representar, por meio de procuração simples devidamente assinada de acordo com o RG ou CNH devidamente digitalizados, devendo ser encaminhada via e-mail: academiaamclam@gmail.com em até 24h antes da solenidade.

III – Os classificados do 4º ao 10º lugar receberão certificados classificatórios e, se confirmadas suas presenças na Sessão Solene em até 72h, receberão em forma física, senão, receberão por meio eletrônico.

IV – Os demais candidatos participantes do certame, a partir do 11º lugar, receberão certificados de participação, se confirmadas suas presenças na Sessão Solene em até 72h, receberão de forma física, senão, receberão por meio eletrônico

V – Ao efetuar a inscrição, o candidato autoriza a publicação na Revista e/ou no Anuário da AMCLAM, caso seja classificado nas três primeiras colocações, sem direito a pleitear compensação financeira por direitos autorais.

§ 3º. O critério para análise e seleção das obras inscritas é o mérito literário, que será fundamentado sob os seguintes quesitos:

- I – Recursos estilísticos;
- II – Criatividade;
- III – Originalidade;
- IV – Coerência/Manutenção ao tema;
- V – Respeito ao padrão culto da língua.

§ 4º. A decisão da comissão julgadora é soberana, não cabendo recurso.

Art. 5º. Resultado

§ 1º. O resultado do concurso será divulgado no dia 30 de março de 2023, pelo site: www.amclamma.org.

§ 2º. Serão enviados e-mails aos participantes classificados do 1º ao 10º lugar com a respectiva classificação.

Art. 6º. Disposições Gerais

§ 1º. Caberá ao candidato indicar, na inscrição, um e-mail válido e que não bloqueie como spam mensagens enviadas pelo e-mail oficial da AMCLAM, que não se responsabiliza por mensagens não recebidas em virtude de quaisquer questões técnicas referentes ao e-mail do candidato, tais como caixa de entrada cheia, programas *anti-spam* ou servidor fora do ar.

§ 2º. Os vitoriosos: 1º, 2º ou 3º colocados que residirem fora do Estado do Maranhão, caso não se façam presentes na Sessão Solene de premiação, poderão receber seus prêmios pelos correios, desde que arquem com as despesas postais.

§ 3º. Dúvidas adicionais sobre o concurso podem ser encaminhadas ao e-mail: academiaamclam@gmail.com, com o assunto CONCURSO PEDRO IVO DE POESIA 2023.

São Luís, 20 de janeiro de 2023.

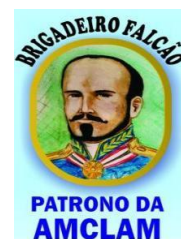

Acadêmico Carlos Augusto Furtado Moreira
Presidente



ACADEMIA MARANHENSE DE CIÊNCIAS, LETRAS E ARTES MILITARES - AMCLAM

“Casa do Brigadeiro Feliciano Antônio Falcão”

Fundada em 31/05/2018 - Personalidade Jurídica em 16/08/2018 Estatuto pub. DOE nº 159 de 23/08/2018, Regimento Interno pub. DOE nº 083 de 06/05/2019 - CNPJ 31.865.234/0001-25 – Insc. Estadual 1258000622 - Utilidade Pública Lei Municipal (São Luís) nº 6.647 de 07/02/2020 - Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.291 de 08/07/2020



CONCURSO PEDRO IVO DE POESIA 2023

FICHA DE INSCRIÇÃO

Participante (nome completo): _____

Pseudônimo: _____

Poema inscrito no concurso: _____

Participante de algum sodalício (Academia, Instituto, Fundação, Clube Literário, etc): _____

Endereço residencial: _____

Telefone (s): _____

E-mail: _____

Marque com “X”, dentro dos parênteses, a declaração abaixo:

() Declaro que li o regulamento do CONCURSO PEDRO IVO DE POESIA 2023 e estou de acordo com todas as cláusulas.

Assinatura



**ACADEMIA MARANHENSE DE CIÊNCIAS,
LETRAS E ARTES MILITARES - AMCLAM**

“Casa do Brigadeiro Feliciano Antônio Falcão”

Fundada em 31/05/2018 - Personalidade Jurídica em 16/08/2018
Estatuto pub. DOE nº 159 de 23/08/2018, Regimento Interno pub. DOE
nº 083 de 06/05/2019 - CNPJ 31.865.234/0001-25 – Insc. Estadual
1258000622 - Utilidade Pública Lei Municipal (São Luís) nº 6.647 de
07/02/2020 - Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.291 de 08/07/2020



ORIENTAÇÕES PARA A COMISSÃO

1. As notas variam de 6 a 10 pontos, podendo fracionar meio ponto.
2. Cada integrante da Comissão Julgadora, receberá através de e-mail, individualmente, uma planilha encaminhada pela AMCLAM, para anotação dos pontos respectivos para cada candidato.
3. Solicita-se que os membros da Comissão Julgadora não dialoguem entre si, para emitirem as notas respectivas a cada candidato.
4. A classificação será feita pela AMCLAM, após o recebimento das planilhas individuais (de cada membro).
5. Os integrantes da Comissão Julgadora utilizarão os seguintes critérios avaliativos: recursos linguísticos, criatividade, originalidade, coerência/manutenção ao tema e respeito ao padrão culto da língua.
6. Solicita-se que cada membro da Comissão Julgadora examine a síntese biográfica elaborada pela AMCLAM podendo fazer as alterações que lhe convier, visto que o material será utilizado para divulgação e será encadernado com os demais documentos.
7. Calendário:

Atividade	Data / Período
Inscrições	01/02 a 28/02/2023
Encaminhamento dos trabalhos para a Comissão Julgadora	12/03/2023
Recebimento dos resultados	Até 19/03/2023
Divulgação dos resultados	01/04/2023
Premiação	09/04/2023